



DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Criada pela Resolução Nº 1090/2013 - Órgão Oficial de Publicação do Poder Legislativo de Sete Lagoas /MG

www.setelagoas.mg.leg.br

ANO VI - Nº 689 - 29/01/2018

MESA DIRETORA (2017/2018)

PARLAMENTAR	PARTIDO	CARGO
Cláudio Henrique Nacif Gonçalves - Caramelo	PRB	Presidente
Alcides Longo de Barros - Pr. Alcides	PP	1º Vice-Presidente
Renato Gomes	PV	2º Vice-Presidente
Marli Aparecida Barbosa - Marli de Luquinha	PSC	1º Secretária
Euro de Andrade Lanza - Dr. Euro	PP	2º Secretário

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Resolução nº 1090 de 18 de setembro de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Secretaria Especial de Comunicação - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Secretaria Executiva - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Procuradoria Geral - Câmara Municipal de Sete Lagoas

Av. Getúlio Vargas, nº 111 – Centro - Telefone: (31) 3779- 6333

Cópias do Diário do Legislativo podem ser obtidas no portal da Câmara Municipal

Acesso ao Diário Oficial: <http://setelagoas.mg.leg.br> - Autoridade Certificadora SERPRORFB

A Câmara Municipal, por meio da Secretaria Executiva, manterá no saguão da Casa Legislativa, por 30 (trinta) dias, e em arquivo próprio na Secretaria, para consulta, a via impressa do "Diário do Legislativo".

RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS

A Câmara Municipal de Sete Lagoas, nos autos do processo licitatório nº 03/2018, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de combustível, torna público aos interessados as respostas aos questionamentos formulados, valendo para todos os efeitos legais.

1. Pergunta: Será aceito taxa de administração zero (0,00%) e ainda taxa negativa (inferior a zero)?

Resposta: Sim. Será aceita taxa de administração zero (0,00%) ou negativa, inferior a zero. De acordo com esse critério de julgamento, será declarada vencedora a licitante proponente que apresentar a menor taxa, podendo ser, inclusive, 0% (zero por cento) ou negativa, como admitido no Acórdão nº 552/2008, Plenário, do Tribunal de Contas da União, que assim assentou: "(...) 9.2.1. (...) a apresentação de ofertas de taxas de administração negativas ou de valor zero não implica em violação ao disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93".

2. Pergunta: O serviço licitado já era prestado por alguma empresa?

Resposta: Não.

3. Pergunta: Qual é o prazo para apresentar a rede credenciada?

Resposta: A licitante proponente declarada vencedora do certame terá o prazo de até 20 (vinte) dias corridos, contados da data de assinatura do contrato administrativo, para apresentar a rede credenciada de postos de combustível. Deverá, contudo, apresentar à Câmara Municipal os postos credenciados à medida que for ocorrendo. A licitante proponente vencedora, caso já tenha a rede de credenciados, poderá apresentá-la no ato da assinatura do contrato.

4. Pergunta: O valor R\$ 287.450,00 informado no Anexo I, já está com a taxa de 0,0001%?

Resposta: Não.

As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sete Lagoas, 2ª feira, 29 de janeiro de 2018.

JAQUELINE HELENA ALVES
Pregoeira.